

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria n. 32 de 20 de janeiro de 2009

Cria e altera denominação de Unidade Gestora na estrutura da Administração Pública Estadual

Publicada no DOE de 21 de janeiro de 2009

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto n. 140, de 28 de junho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º, do Decreto n. 3.991, de 09 de fevereiro de 1995,

R E S O L V E:

Art.1º Criar no Esquema de Unidades Gestoras do Estado e, conseqüentemente, incluir no Anexo Único da Portaria n. 1.560, de 30 de dezembro de 1999, as seguintes unidades:

ÓRGÃO	UNIDADE	DENOMINAÇÃO
20		SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
	20.221	COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO LESTE
	20.222	COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO NORTE
	20.223	COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO SUL
	20.224	COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO OESTE
	20.225	COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO
	20.226	COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL DA CAPITAL – BAIA DE TODOS OS SANTOS
	20.227	COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL DA CAPITAL - ATLÂNTICO

ART.2º Alterar a denominação das Unidades Gestoras abaixo relacionadas, constantes do Anexo Único da Portaria n. 1.560, de 30 de dezembro de 1999:

	UNIDADE	DENOMINAÇÃO
DE	19.148	SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DE SAÚDE - SUDESC
PARA	19.148	SUPERINTENDÊNCIA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS
DE	19.180	SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA REDE PRÓPRIA-SURED
PARA	19.180	SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE
DE	20.212	NUCLEO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PARA 20.212 COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL DA CAPITAL - CENTRAL

Art. 3º- Atualizar, conforme abaixo, as unidades gestoras constantes no Código / Descrição da UG- ID - 3 da Guia Especial de Recolhimento –GER-DI, em consonância com o disposto na Portaria 219, de 05 de junho de 2008.

CÓDIGO DENOMINAÇÃO

SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB

19.XXX.148 SUPERINTENDÊNCIA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS

19.XXX.180 SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

20.XXX.221 COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO LESTE

20.XXX.222 COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO NORTE

20.XXX.223 COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO SUL

20.XXX.224 COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO OESTE

20.XXX.225 COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO

20.XXX.226 COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL DA CAPITAL – BAIÁ DE TODOS OS SANTOS

20.XXX.227 COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL DA CAPITAL - ATLÂNTICO

20.XXX.212 COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL DA CAPITAL - CENTRAL

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA

Secretário da Fazenda